

D. SORTI & SORTI LTDA

DS TRANSPORTES

Prezado cliente,

A partir de Março/2021 começa a vigorar no estado de São Paulo, a Resolução Sima nº 27, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, que institui a obrigatoriedade da emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR TR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - Sigor. A Portaria determina que os geradores de resíduos de saúde devem **obrigatoriamente** preencher o MTR on-line no site da Cetesb antes de entregar os resíduos para as empresas que fazem a sua coleta. Ou seja, para cada coleta deverá ser emitido um respectivo MTR.

Portanto a D. SORTI & SORTI LTDA somente poderá coletar os resíduos se estiverem acompanhados do MTR on-line devidamente preenchido no site do SIGOR/CETESB. Não se trata de uma exigência da D. SORTI e sim de uma exigência legal, estabelecida pelo Ministério do Meio Ambiente.

O que fazer?

Solicitamos e orientamos, portanto, que todo o gerador de resíduo entre no site <https://mtr.cetesb.sp.gov.br/#> e efetue o cadastramento de seu estabelecimento para que possa efetuar o lançamento do MTR on-line, com o intuito de se adequar as exigências da lei vigente.

A partir de quando?

A partir de 22 de março de 2021, a emissão de MTR será legalmente exigida no país. Ou seja, torna-se obrigatória a emissão do MTR para todo envio de resíduos à destinação final.

Como fazer?

Preencher o manifesto (MTR) de acordo com o email que enviamos com o resultado das coletas. Ali constará o GRUPO DE RESIDUOS COLETADOS e SEU PESO.

Lembrar que no sistema o peso é colocado com 4 dígitos após a vírgula.

Exemplo 1,500 kg será digitado **1,5000**

0,500 kg **0,5000**

Peso até 0,100 kg (100 gramas) não precisa emitir o manifesto.

Maiores informações podem ser solicitadas junto a Cetesb por meio do telefone (11) 3133.3000.

Dúvidas sobre o preenchimento também podem ser esclarecidas pelos e-mails danielsorti@hotmail.com ou pelos telefones/ (whatsapp) 44 99932-3410 e 44 99927 9338.

Por gentileza, repasse estas informações para os responsáveis pelos resíduos no seu estabelecimento.

D. SORTI & SORTI LTDA

DS TRANSPORTES

Passo a Passo para a emissão do MTR SIGOR – CETESB

LEMBRANDO: Para novos usuários, primeiramente, é preciso acessar o endereço eletrônico para proceder o seu cadastro na opção NOVO USUÁRIO. Após a realização do cadastro, o SINIR enviará para o e-mail cadastrado a senha para acesso. Com usuário e senha em mãos, siga o passo a passo a seguir:

1º Acessar o endereço eletrônico: <https://mtr.cetesb.sp.gov.br/#/>, informar CNPJ/CPF, CPF do usuário, senha de acesso e clicar em “Entrar”;

2º Na aba Manifesto clicar em “**Novo MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos)**”;

3º Em “**Utilizará armazenamento temporário?**” selecione a opção: **NÃO**.

4º No campo “**Dados do gerador**”, informar o responsável pela emissão do MTR;

5º No campo “**CNPJ**” em DADOS DO TRANSPORTADOR inserir o **CNPJ** da D. SORTI & SORTI LTDA: **00173763000134** (somente números). **Clica na lupinha e confirma.**

6º No campo “**CNPJ**” em DADOS DO DESTINADOR inserir o **CNPJ** **03392348000160** (somente números).
Servioeste Soluções Ambientais Ltda Chapecó **Clica na lupinha e confirma.**

7º Clicar no campo “**Adicionar**”, e prosseguir o preenchimento dos campos solicitados da seguinte maneira:

- Em “**Resíduo/Código IBAMA**”

Digitar o GRUPO (Exemplo: **GRUPO A1** - tem que **digitar** a palavra **GRUPO** também)

Depois, clique na lupa e abrirá uma relação de itens - **SELECIONE** sempre o último deles, quando houver mais de um;

- “**Quantidade**”: informar a quantidade aproximada de resíduo que está sendo enviada.
- “**Unidade**”: quilograma.
- “**Estado físico**”: sólido ou líquido.
- “**Acondicionamento**”: tambor
- “**Tecnologia**”:

Tecnologia de tratamento
AUTOCLAVE

GRUPO A1 (infectantes)
GRUPO E (Perfuro-cortantes)

Tecnologia de tratamento
INCINERAÇÃO

GRUPO A2 (Peça anatômica animal)
GRUPO A3 (Peça anatômica humana)
GRUPO A4 (Exumação)
GRUPO A5 (Contaminado por príons)
GRUPO B (Químicos/Medic. Vencidos)

Atenção: Não misturar esses 2 grupos de tratamentos diferentes (Autoclave e Incineração) no mesmo MTR

Campos a serem preenchidos	RESÍDUOS QUE PODEM SER GERADOS POR TODOS OS CLIENTES (inclusive Hospitais e Veterinárias)			RESÍDUOS QUE PODEM SER GERADOS APENAS POR SEGMENTOS ESPECÍFICOS	
				VETERINÁRIAS	HOSPITAIS/P. SAÚDE
RESÍDUO/CÓD. IBAMA → digite o GRUPO do resíduo e clique na lupa	GRUPO A1 clicar na lupa ÚLTIMA OPÇÃO confirma ✓	GRUPO E clicar na lupa ÚLTIMA OPÇÃO confirma ✓	GRUPO B clicar na lupa ÚLTIMA OPÇÃO confirma ✓	GRUPO A2 clicar na lupa ÚLTIMA OPÇÃO confirma ✓	GRUPO A3 clicar na lupa ÚLTIMA OPÇÃO confirma ✓
QTDE. Ex. 1,450 kg digitar 1,4500 Ex. 0,450 kg digitar 0,4500	PESO Atenção p/exemplo	PESO Atenção p/exemplo	PESO Atenção p/exemplo	PESO Atenção p/exemplo	PESO Atenção p/exemplo
UNIDADE	quilograma (Ignorar tonelada)	quilograma (Ignorar tonelada)	quilograma (Ignorar tonelada)	quilograma (Ignorar tonelada)	quilograma (Ignorar tonelada)
ESTADO FÍSICO	SÓLIDO	SÓLIDO	SÓLIDO OU LÍQUIDO	SÓLIDO	SÓLIDO
CLASSE *	Clicar setinha aparece automático	Clicar setinha aparece automático	Clicar setinha aparece automático	Clicar setinha aparece automático	Clicar setinha aparece automático
ACONDICIONAMENTO	SACO PLÁSTICO ou TAMBOR	CAIXA PAPELÃO	SACO PLÁSTICO ou TAMBOR	SACO PLÁSTICO ou TAMBOR	SACO PLÁSTICO ou TAMBOR
TRATAMENTO	AUTOCLAVE	AUTOCLAVE	INCINERAÇÃO	INCINERAÇÃO	INCINERAÇÃO
Nº ONU	2814	2814	3077 (SÓLIDO) 3082 (LÍQUIDO)	2814	2814
CLASSE RISCO	6.2	6.2	9	6.2	6.2
NOME EMBARQUE	INFECTANTE	INFECTANTE	RISCO PARA O MEIO AMBIENTE	INFECTANTE	INFECTANTE
GRUPO EMBALAGEM	II	II	I	II	II
CÓD INTERNO DESCR INTERNA	DEIXAR CAMPO EM BRANCO	DEIXAR CAMPO EM BRANCO	DEIXAR CAMPO EM BRANCO	DEIXAR CAMPO EM BRANCO	DEIXAR CAMPO EM BRANCO

• **No campo Observações adicionar:** “Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação”.

TRATAMENTO
AUTOCLAVE

A1 e E

TRATAMENTO
INCINERAÇÃO

B, A2 e A3

OBS. IMPORTANTE: **Não misturar** num mesmo manifesto resíduos que terão tratamento diferente.

Fazer manifesto separado para AUTOCLAVADOS e INCINERADOS.

8º Clicar em salvar. Imprimir o documento, assinar no campo “assinatura do responsável” em Identificação do Gerador e entregar o documento para o motorista no dia da coleta.

Observações:

O MTR deve ser feito **individualmente** por grupo de resíduos com sua respectiva destinação. Não deve ser emitido um único MTR para resíduos com destinos diferentes;

O MTR já deve estar pronto no momento da coleta. Preferencialmente, deve ser emitido com antecedência. Não devem ser emitidos MTRs com antecedência superior à 5 dias.

Não serão aceitos MTR emitidos de modo incorreto!

Dúvidas sobre o preenchimento também podem ser esclarecidas pelos e-mails danielsorti@hotmail.com ou pelos telefones/ (whatsapp) 44 99932-3410 e 44 99927 9338.